



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

31-03-2023

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DO JOCKEY CLUB SÃO VICENTE REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023.

Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, no salão 'FABIO SALVADOR BEI', nas dependências do Jockey Club São Vicente, localizado na Praça Matteo Bei n. 350, nesta cidade de São Vicente, os trabalhos foram instalados pelo convocante, em observância ao Artigo 23, I, "b" e artigo 29 do Estatuto Social, Presidente do Conselho de Administração, Dra. Maria José Roma Fernandes Devesa, agradeceu a todos que estava presentes a este evento significativo, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento dos sócios que nos deixaram e deu por aberta a Assembleia Geral Eleitoral e após instalou a Mesa Eleitoral, convocando o Presidente Dr. Walter de Araujo que diante da ausência por problemas de saúde do 2º. Secretário, Dr. Antonio Moreno Junior, convocou o sócio José Carlos Vilarinho para o lugar de 2º Secertário e diante da ausência da Apuradora Roseli Guerra Simões Seioli, convocou Arilza de Oliveira Rosa para o lugar de apuradora. Assim a Mesa Eleitoral ficou composta da seguinte maneira: Presidente Dr. Walter de Araujo; 1º Secretário João Kaplar Filho; 2º Secretário José Carlos Vilarinho; Apuradores Sirlany Batista da Silva e Arilza de Oliveira Rosa. Em seguida o Sr. Presidente da Mesa Eleitoral ratificou a instalação. Ato contínuo o Presidente deu início imediato aos trabalhos de votação secreta da chapa única "UNIÃO E TRANSPARÊNCIA" através de cédulas rubricadas pela mesa e colocadas em urna inviolável. A Mesa eleitoral verificando a lista de presença verificou que o sócio Florival Amado Barleta compareceu pessoalmente, assinou a lista de presença e votou. Mais tarde a sócia Arilza de Oliveira Rosa mediante procuração outorgada por Florival assinou novamente por ele e votou também novamente, provocando uma duplicidade de voto pelo referido sócio. Em razão disso a Mesa Eleitoral considerou inválida a assinatura do item 36 da lista de votação, indicando que haverá uma cédula a mais que o número de sócios votantes. Durante o período de votação das 10:00 às 17:00 horas foram computados 48 (quarenta e oito) votos, sendo 23 (vinte e três) votos pessoais e 25 (vinte e cinco) através de procurações válidas. Às 17:01 horas na presença de todos a urna foi aberta pelos apuradores, que constataram a existência de 49 (quarenta e nove) cédulas, sendo 47 (quarenta e sete) destinadas a chapa "UNIÃO E TRANSPARÊNCIA" e 02 (dois) votos em branco. Em seguida o presidente da Mesa Eleitoral deu por encerrado os trabalhos de apuração e com base no artigo 30, 4º, Inciso VI do Estatuto Social, que proclamou eleitos os componentes da chapa "UNIÃO E TRANSPARÊNCIA", cujos mandatos do Conselho Deliberativo, Fiscal e de Administração terão validade até a posse de seus sucessores por força do artigo 61 do Estatuto Social, que são os seguintes sócios:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ariel Antonio Fernandes Devesa
1º Vice Presidente ; Marcelo da Silva
2º Vice Presidente; Renato Lemos Guimarães
3º Vice presidente: Elio Bernardo

CONSELHO DELIBERATIVO - MEMBROS EFETIVOS

1-ALTAMIR CHAFIK GARIB
2-DENISE MARIA ROMA FERNANDES
3-NEUSA MANSUR
4-CIRO POLITE
5-MAURO FERNANDO ZANNIM JUNIOR
6-CLEONICE LOPES OREFICE

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO VICENTE

Nº 025108

MICROFILME



- 7-DOUGLAS LARANJA
- 8-LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS •
- 9-EDSON ALEXANDRE
- 10-NASSIR DE OLIVEIRA CURI
- 11-MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS *eu e meu pai*
- 12-HEITOR ORLANDO SANCHES TOSCHI
- 13-ROBERTO TRANZILLO MENDES
- 14-JOSÉ CARLOS VILARINHO
- 15- OSVALDO TERUYA
- 16-CLESSIRA DE OLIVEIRA CURI
- 17-VALENTIM FRANCO PEREIRA BRANDÃO •
- 18-AMASILIO MAGALHAES FILHO
- 19-KLEBER AUGUSTO IZZO KAPLAR • *Walter*
- 20-VERA ROMA FERNANDES

CONSELHO DELIBERATIVO - MEMBROS SUPLENTEs

- 01-JOAO GABRIEL FERNANDES DEVESA •
- 02-NASSIRA CURI MICHELOTTO •
- 03-SILVIO GOMES FILHO
- 04-JOSE LUIZ DA SOLEDADE SILVA
- 05-CARLOS ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
- 06-ELAINE MARILI SANCHES STOLAGLI
- 07-ANDRE LUIZ IZZO KAPLAR
- 08-PAULO DALLA PODKORITOV •
- 09-ARISTOTELES HERMINIO TODESCHINI •
- 10-NELSON DIAS •
- 11-JOAOQUIM DIAS BEXIGA NETO
- 12-DANTE JORGE Malfatti •
- 13-MARIA ANITA IZZO KAPLAR
- 14-FELICIO BORZANI NETO
- 15-RODRIGO MAGALHAES
- 16-JORGENEI DE OLIVEIRA AFFONSO DEVESA
- 17-ELIANA CARLA STOLAGLI
- 18-CONCEIÇÃO PERES DIAS
- 19-CARLOS ROBERTO SASSAKI BERNARDO
- 20-REINALDO ABRAMOVAY

CONSELHO FISCAL

- 01-VALTER DE MATOS CARREIRO
- 02-RENATA MARIA ROMA FERNANDES
- 03-MARTA DIONISYO TZEPOS
- 04-CLAUDIA ELORZA
- 05-ARILZA DE OLIVERA ROSA
- 06-ROMOLO PAPERINI JUNIOR
- 07-GERALDO JOSE ALIBERTI

O Presidente da Mesa Eleitoral declarou empossado todos os membros eleitos da chapa "UNIÃO E TRANSPARÊNCIA" conforme retro mencionado e utilizando-se do que dispõe o inciso VII deu o uso da palavra para quem pretendesse manifestar-se. Assim, fazendo uso de seu direito, o Presidente eleito, em nome de toda a sua chapa, agradeceu a todos pela confiança depositada e declarou publicamente que dará continuidade aos trabalhos desenvolvidos. Para finalizar, a Presidente da Assembleia agradeceu os componentes da Mesa Eleitoral, aos funcionários, aos associados e todos que participaram deste processo eleitoral. E, para constar, eu João Kaplar Filho, digitei a presente

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO VICENTE

Nº 025108

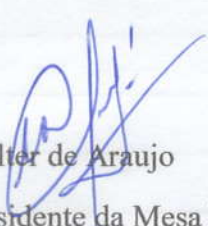
MICROFILME



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

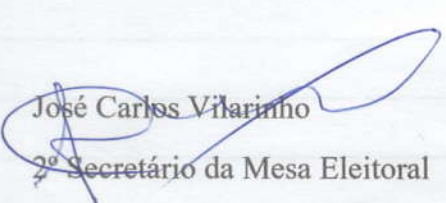
Ata, que vai assinada por mi, pelo presidente da Assembleia Eleitoral e demais membros da Mesa Eleitoral.


Walter de Araujo

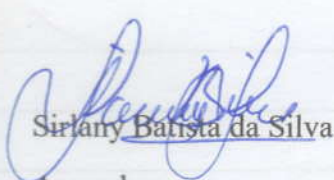
Presidente da Mesa Eleitoral


João Kaplar Filho

1º Secretário da Mesa Eleitoral


José Carlos Vilarinho

2º Secretário da Mesa Eleitoral


Sirlany Batista da Silva

Apuradora


Arilza de Oliveira Rosa

Apuradora

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO VICENTE

Nº 025108

MICROFILME



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
Oficial de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de São Vicente
Dr. Caleb Matheus Ribeiro de Miranda



50

25108

Certidão de Atos Praticados - Registro de Pessoa Jurídica - Protocolo nº25701

CERTIFICA que o presente título foi registrado em 24/07/2023 sob número 25108, conforme segue:

APRESENTANTE

GISELENE DUARTE DE LIRA

NATUREZA

Ata PJ s/ alteração estatuto

Pag.

71

BASE DE CÁLCULO

0,00

TOTAL

891,23

São Vicente, 24/07/2023

Conferido por Bruna Osti Lazarin - Escrevente

Custas e emolumentos

Oficial	522,84
Estado	149,41
Sec.Fazenda	102,72
Reg.Civil	27,67
Tribunal de Justiça	35,63
Ministério Público	25,29
Município	27,67
Diligência	0,00
Outras despesas	0,00
Total	891,23
Depósito	891,23
Saldo	0,00

*Custas e emolumentos discriminados em reais



Selo digital
1236124PJPJ000025701PJ23M

Prenotado em 16/6/2023, e registrado sob nº 25108

A assinatura desta certidão com certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, está contida no QR CODE impresso e atende aos termos do artigo 7º, V, do Provimento CG nº 30/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 31/08/2018 e às especificações dos requisitos do software do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br> possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.

Assinatura Escrevente: Bruna Osti Lazarin

RECIBO

São Vicente, ____/____/____

Saldo **0**

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo, bem como efetuei pagamento do saldo acima.

NOME _____

ENDEREÇO _____